

## PORTARIA Nº 723/2025–GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 15, inciso XIII do Estatuto desta IES, aprovado pelo Decreto Estadual nº 18.136/86, e o Art. 23 do Regime Interno da URCA, e,

**CONSIDERANDO** o período de festividades de fim de ano, incluindo os feriados de Natal e de Ano Novo.

**CONSIDERANDO** a necessidade de conceder organicidade aos trabalhos acadêmicos e técnico-administrativos no período de festividades de fim de ano;

**CONSIDERANDO** que o Governador do Estado do Ceará decretou ponto facultativo no dia 26 de dezembro de 2025,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – DETERMINAR recesso nos setores acadêmicos e administrativos da Universidade Regional do Cariri - URCA no período de 24 à 31 de dezembro de 2025.

**Parágrafo único:** Em razão do fechamento do exercício financeiro e administrativo do Estado, nos dias 29, 30 e 31 de dezembro de 2025, funcionarão em regime de trabalho remoto, os seguintes setores: REITORIA, PROAD, DEFIN, DIPES, DTI, PREFEITURA, PROTOCOLO GERAL e ASSEJUR.

**Art. 2º.** No 02 de janeiro de 2026 todos os setores funcionarão em regime de trabalho remoto.

**Art. 3º** – Os serviços de vigilância em todos os setores da instituição não serão abrangidos nesta portaria, devendo-se manter a prestação dos serviços de maneira ininterrupta.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogas as disposições em contrário.

**Reitoria da Universidade Regional do Cariri, em Crato - CE, aos 19 de dezembro de 2025.**

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
REITOR